

DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

ELIANA CALMON ALVES

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

A partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 1948, estimulou-se no mundo o debate sobre os “Direitos Humanos das Mulheres” e com ele a reflexão crítica sobre uma série de situações que, ao longo de todo o século XX, foram sendo trabalhadas de forma surpreendente pela singularidade. Como exemplo dessas situações temos, dentre outras, o crescimento demográfico, a discriminação entre homens e mulheres e, notadamente, em formidável quebra de paradigmas, a condição da mulher no mundo e com ela a consciência de gênero.

Os ideais de liberdade, igualdade e solidariedade oriundos da revolução burguesa, especialmente da Revolução Francesa de 1789, com o seu conteúdo meramente formal, criaram uma expectativa frustrada de inclusão das mulheres, só solucionada na década de sessenta, quando foi possível formular uma segura reação em favor dos seus direitos substanciais.

No discurso das diferenças dos sexos, temos de considerar não apenas as idéias, mas as instituições, as estruturas, as práticas quotidianas e os rituais das relações sociais. A partir daí foi possível enfrentar um dos mais delicados problemas da sociedade moderna, o qual atinge diretamente a mulher: a questão da sua vida sexual e reprodutiva. Em torno dele criaram-se e implementaram-se políticas de intervenção na autonomia reprodutiva e no exercício da sexualidade, recheadas de preconceitos e intenções de domínio.

Por fim, a explosão das descobertas científicas colocou a ciência da vida a serviço dos direitos sexuais e reprodutivos, introduzindo a discussão em relação ao tema e envolvendo a noção de sexualidade,

desde a busca do prazer como um direito de cada cidadão, homem ou mulher, até o controle da sexualidade e da capacidade reprodutiva.

De tudo o que foi dito, tem-se uma certeza: só será possível falar em autonomia sexual quando for franqueado a todos, homens e mulheres, de forma ampla e irrestrita, o acesso às informações de tudo que foi até aqui construído pela ciência, biológica e comportamental, em torno da sexualidade e da reprodução.

Dentro dessa perspectiva, é com imenso prazer que este Tribunal, marcado pelo compromisso de fazer cumprir os deveres de cidadania, recebe as organizadoras desse projeto, que tem como objetivo a melhoria da disponibilidade e do acesso às informações sobre os direitos sexuais e reprodutivos.

O projeto, desenvolvido ao longo de quase dois anos, conseguiu diagnosticar os avanços e obstáculos jurídicos e normativos no exercício dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos, para disseminar as informações obtidas mundialmente.

A partir desse diagnóstico e da divulgação das informações legislativas e jurídicas reunidas, não se tem dúvida de que será possível selar parcerias que possam levar à implementação dos direitos sexuais e reprodutivos com maior facilidade e segurança.

Estamos hoje engrandecidos com o evento e com a equipe técnica coordenada pela Dra. Rosana dos Santos Alcântara, as consorciadas que partilharam com a ADVOCACIA CIDADÃ PELOS DIREITOS HUMANOS – ADVOCACI, que se responsabilizou de forma eficaz e decisiva pelo trabalho. Não se pode deixar de registrar a participação especial da AGENDE (AÇÕES EM GÊNERO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO), da CEPIA (CIDADANIA, ESTUDO, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AÇÃO) e da THEMIS (ASSESSORIA JURÍDICA E ESTUDOS DE GÊNERO), responsáveis pelo levantamento e sistematização

da jurisprudência; da CFEMEA (CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA) e do IPÊ (ASSESSORIA, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AÇÃO) a quem tocou o levantamento e sistematização da legislação; o STJ (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA) pela satisfação em abrigar o lançamento do resultado final deste projeto, compactado em um CD-ROOM. De forma especial estão de parabéns os cidadãos brasileiros, especialmente a mulher que, no tema específico tratado no projeto, "Direitos Sexuais e Reprodutivos", é o marco maior como sujeito ativo e passivo de todas as controvérsias.

Ao terminar esta apresentação em nome do Superior Tribunal de Justiça, pelo seu presidente que, lamentavelmente, não pôde estar aqui presente por força de compromisso agendado anteriormente, quero lembrar a frase de abertura do livro "A Mulher Brasileira Direitos Políticos e Cívicos", do Professor João Batista Cascudo Rodrigues, o qual, por longos anos, estuda a história da mulher:

"Há quem acredite que a mulher é uma criatura especial. É verdade que nesses últimos anos ela se tem empenhado afanosamente em dissipar-nos essa impressão, fazendo-nos ver que é apenas um ser humano".